Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/2018
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 4 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 121, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, perante a Cettrans – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, para que, dentro do prazo legal, informe acerca das publicidades nos veículos de transporte coletivo de Cascavel

1. Como funciona a publicidade nos veículos de transporte coletivo urbano em Cascavel?
2. Quem é o responsável pela divulgação das publicidades?
3. Essas publicidades são pagas por quem, para quem e o que é feito com o dinheiro arrecadado?
4. Qual a legislação pertinente ao caso?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de janeiro de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificativa:

Solicitamos explicações em relação aos quesitos acima, para entendimento pormenorizado sobre a publicidade nos veículos de transporte coletivo urbano em Cascavel, também conhecidos como "busdoor", tendo em vista recente discussão de validade do contrato de empresa que administrava a publicidade pública em Cascavel, com fito principal de cumprimento ao Mandato.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA